

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 738, DE 10.01.2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no inciso II do artigo 27 da Resolução CNSP nº 330, de 09 de dezembro de 2015 e o que consta do processo Susep 15414.625953/2017-47, resolve:

Art. 1º Aprovar a indicação do Sr. Wellington Rosa dos Santos como Representante adjunto da Liberty Mutual Insurance Company ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO BRASIL LTDA.

Art. 2º Comunicar que, nos termos do §1º, do Art. 15, da Resolução CNSP nº 330, de 2015, o Representante do Escritório de Representação somente poderá entrar em relação com terceiros depois de ter arquivado, no Registro Público de Empresas Mercantis, o Contrato Social em que conste sua nomeação para o exercício daquela função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS

(DOU de 12.01.2018 - pág. 32 – Seção 2)